MOÇÃO Nº186/ 2026

Moção de Aplauso ao Ministério Público do Estado da Bahia pela recomendação de cumprimento da Lei Antibaixaria durante os festejos juninos de 2026.

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo reconhecer a atuação do Ministério Público do Estado da Bahia pela expedição de recomendação voltada ao cumprimento da Lei Estadual nº 12.573/2012, conhecida como Lei Antibaixaria, durante os festejos de São João de 2026 em municípios baianos.

A recomendação, direcionada à Prefeitura de Euclides da Cunha e a organizadores de eventos públicos e privados, orienta a adoção de medidas de fiscalização das apresentações artísticas, com o objetivo de coibir conteúdos que promovam violência, discriminação ou desvalorização de mulheres e grupos vulneráveis.

O documento ressalta a importância de que artistas e produtores culturais observem os limites legais em suas apresentações, evitando músicas, coreografias ou manifestações incompatíveis com a legislação.

A medida menciona o cantor Robyssão, destacando a necessidade de atenção ao conteúdo das apresentações, ao mesmo tempo em que preserva a liberdade artística dentro dos parâmetros legais.

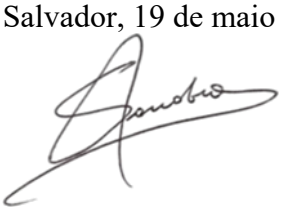
Importa destacar que a iniciativa não busca restringir a expressão cultural, mas garantir que eventos estejam alinhados aos princípios de respeito, dignidade e responsabilidade social.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seus aplausos ao Ministério Público do Estado da Bahia pela iniciativa, reconhecendo seu compromisso com a proteção dos direitos sociais e a promoção de uma cultura de respeito.

CIENTIFICAR A:

Ministério Público Bahia
Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré

Salvador, 19 de maio de 2026.



Sandro Filho
VEREADOR